

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 085/2018, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos da Concorrência Pública nº 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, pessoa jurídica pública, com a sede à Rua Nassin Agel nº 505, Setor Central, Catalão/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.627 SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA, representada pela consorciada líder **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.701.380/0001-80, situada na Rua 04, nº 1.400, Quadra 73, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP. 74.025-020, neste ato representada pelo Sr. **Agostinho Alcântara Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.807.811-53 e do Registro Profissional nº 3530/D CREA GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 085/2018, firmado em 20 de julho de 2018, nos autos da **Concorrência Pública nº 003/2018**, oriundo do processo administrativo **2018000415**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, vigorando de **11/09/2020 a 11/09/2021**, para prestação de **serviços de execução da expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário de Catalão**, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alterações dos valores e condições anteriormente pactuadas.

2.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020.

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*


4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 08 DE SETEMBRO DE 2.020.

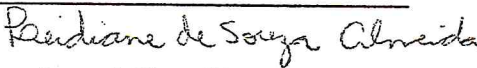

MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon-Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


CONSÓRCIO PORTO-BELO-ADM ENGENHARIA
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (Consoiciada Líder)
CNPJ sob o nº 03.701.380/0001-80
Agostinho Alcântara Neto
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: 
CPF: 703.792.985-63

2. _____
Nome: 
CPF: 922.278.641-68